

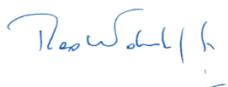
Ato da Diretoria Executiva 052/2025

Ref.: Protocolo nº 23.771.602-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 11/2025 Robalos em Gaiolas Marinhas: Blue Economy e Sustentabilidade

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO Robalos em Gaiolas Marinhas: Blue Economy e Sustentabilidade**, sob o protocolo 23.771.602-7, onde configura como **executora** a **Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR)**, sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a **Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49. O projeto tem como objetivo desenvolver o conceito da Economia azul por meio da produção sustentável de robalos em gaiolas marinhas no Litoral do Paraná como elemento para demonstrar um modelo de negócio sustentável, **no montante de até R\$ 4.580.338,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

Curitiba, 3 de abril de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0522025AprovacaoPlanodeTrabalhoPI112025RobalosemGaiolasMarinhas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 03/04/2025 16:36 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 03/04/2025 17:26 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 03/04/2025 17:31 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **23.771.602-7** por: **Diego Iwankio** em: 03/04/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9592b90ad67d09933db2fed1319ef59.